designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com

(...)
c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e
Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR;
Titular: Gustavo Xavier Ferreira
1º Suplente: Ricardo Augusto da Costa Campos

d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR;

(...)
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2016.
(a) Germano Luis Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de M
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ario de Estado Adjunto de Meio

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 928, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016 Altera a Deliberação COPAM nº 458, de 16 de abril de 2013 e dá

Altera a Deliberação CUPAM n° 458, de 10 de abril de 2013 e su outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÂVEL, no uso das atribuições que he conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto n° 46,953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM n° 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:

Art. 1º - As letras "c" e" d", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM n° 458, de 16 de abril de 2013, que estabelece a composição da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:

(...)
c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES;
d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR;

(...)
Art.2° - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2016.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 929, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016 Altera a Deliberação COPAM nº 477, de 24 de maio de 2013 e dá

Altera a Deliberação COPAM nº '477, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências COPAM nº '477, de 24 de maio de 2013 e dá outras providência DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÂVEL, no uso das atribuições que hle conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003; DELIBERA:

Art. 1º - As letras "c" e "d", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 477, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal - CNR do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação: 1 - Poder Público: (...)

(...)
c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES;

d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR;

(...)
Art.2° - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2016.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

De Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 99º Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, realizada no dia 06 de setembro de 2016, às 13h30min, no Ginásio Poliesportivo Renato Azeredo, Av. da Saudade, s/n, Centro, Diamantina/MG, a saber: 4. Exame das Atas da 96º RE de 13/10/2015, 97º RO de 18/12/2015 e 98º RE de 17/02/2016. APROVADAS, 5. Apresentação do relatório final do Grupo de Trabalho sobre o Diagnóstico Socioeconômico da Área Diretamente Afetada - ADA e Área de Influência Direta - AID e Atualização das Áreas de Influência - Al's do empreendimento Anglo Americão das Áreas de Influência - Al's do empreendimento Anglo Americão das Areas de Influência - Al's do empreendimento Anglo Americão das Areas de Influência - Al's do empreendimento Anglo Americão das Areas de Influência - Al's do empreendimento Anglo Americão das Areas de Influência - Al's do empreendimento Anglo Americão das Areas de Influência - Al's do empreendimento Anglo Americão das Areas de Influência - Al's do empreendimento Anglo Americão das Areas de Influência - Al's do empreendimento Anglo Americão das Areas de Influência - Al's do empreendimento Anglo Americão das Areas de Influência - Al's do empreendimento Anglo Americão das Areas de Influência - Al's do empreendimento Anglo Americão das Areas de Influência - Al's do empreendimento Anglo Americão das Areas de Influência - Al's do empreendimento Anglo Americão da Area Decembre da Areas de Influência - Al's Ar Grupo de Irabalho sobre o Diagnóstico Socioeconômico da Area Diretamente Afetada - ADA e Area de Influência Direta - AID e Atualização das Áreas de Influência - AI's do empreendimento Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Lavra a cêu aberto com tratamento a úmido; minério de ferro - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG - PA/Nº 00472/2007/006/2013 DNPs 380.3559/2004 e 832.979/2002 - Classe 6. Conselheiros: Felipe Faria de Oliveira (PGI); Denise Bernardes Couto (FIEMG) e Alex Mendes Santos (Caminhos da Serra Ambiente, Educação e Cidadania). APRO-VADO COM CONDICIONANTES. Aprovada alteração da condicionante nº 5, do Relatório, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Implantar, nos domicilios integrantes da comunidade de Passa Sete, o sistema de fossa séptica implantado em Água Quente, estendendo-se a estes novos domicilios todas as obrigações de manutenção e auxílio já previstas para a Comunidade de Água Quente, Prazo: 01 (um) ano. Para complemento da obrigação a empresa deverá encaminhar a notificação aos interessados para que estes manifestem interesse, a ausência de manifestação dos interessados notificados em até 30 (trinta) dias desobrigará a empresa de implantar o sistema de fossa séptica"; Aprovada a inclusão de novas condicionantes com a seguinte redação: "Elaborar Relatório Técnico que esclareça a real qualidade das águas dos córregos Passa Sete e Pereira e quais os usos que podem ser desenvolvidos pela comunidade. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias." e "O empreendedor deverá custear a contratação de estudo de valoração de perdas e danos para efeitos de compensação financeira pelas perdas ocasionadas durante a etapa de instalação do empreendimento para todos os proprietários/posseiros ribeirinhos ao longo dos corregos Pereira e Pasas Sete. Prazo: 180 (cento e otienta) dias." 6. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação: 6.1 ltinga Mineração Ltda./Fazenda das Abelhas e Fazenda Campestre - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (mármores e granitos), estradas para transporte de minério/estéril, pilhas de rejeito/estéril - Itinga/MG - PA/Nº 60218/2006/005/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ, CONCEDIDA COM CONDI-CIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Executar o automonito-ramento constante do anexo II do Parecer Unico. Prazo: durante a validade da licença." 6.2 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Pilhas de rejeito/estéril, Subestação de energia elétrica - Conceição do Mato Dentro/MG - PA/Nº 00472/2007/09/2016 - Classe 6. Apresentação: Supram JEQ, PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Felipe Faria de Oliveira representante da PGJ, Carlos Eduardo Teixeira Nery representante da ONG SAT, Deniss Bernardes Couto representante A FIEMG e Guilherme Coelho Neves representante da FEDERAMINAS. 7. Processo Administrativo para exame de exclusão de condicionantes da Licença de Operação: 7.1 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Conceição do Mato Dentro/MG - PA/Nº 00472/2007/00/00/2013 - Classe 6. Apresentação: Supram JEQ, DEFERIDO. 8.2 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Conceição do Mato Dentro/MG - PA/Nº 31610/2014/001/2014 - AI/Nº 67962/2011. Apresentação: Supram JEQ, INDEFERIDO. 8.3 JUD Comercial Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuante

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana:

1) Revalidação de Licença de Operação: \*Areminas Serviços e Transportes Ltda. - Transporte rodovário de residuos perigosos, classe I - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 28030/2011/005/2016 - Classe 5.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

ca de Operação: \*Lemos Parreira Empreendimentos Turísti-1) Licença de Operação: "Lemos Parteira Empreendimentos Turisticos e Hotteleiros - Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos - Capitólio/MG - PA/Nº 11742/2004/002/2010 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrígues Neto. Supercimhendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

identificado:

1) Autorização Ambiental de Funcionamento: \*Fragminas Ltda. - Reci-clagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Matozinhos/MG - PA/N° 01169/2002/008/2016 - Classe

Motivo: Não atendimento a informações complementares.
 (a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

 Autorização Ambiental de Funcionamento: \*Defumados Moret Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00699/2008/001/2016 - Classe 1. Motivo: Não atenpolido/Nid-Frais voco/Successional de dimento a informações complementares.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Revalidação de licença de Operação: \*Rosemery Silva/Fazenda Campestre - Suinocultura (ciclo completo), criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados) e bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Piracema/MG - PA/N° 14069/2005/002/2013 - Classe 5. Motivo: Não

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

12 878308 - 1

## Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmo

AVISO DE EDITAL

O Instituto Estadual de Florestas torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/PESB N°.: 01/2016, para a eleição de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, com respaldo na Portaria IEF n° 75/2013, conforme calendário de atividades abaixo. O edital na integra poderá ser obtido na sede do Escritório Regional Mata, localizado na Rodovia Ubá-JF, Km 02, Horto Florestal - Ubá/MG - CEP 36.500-000, telefone: (32) 3539-2740, ou na sede do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, localizado na Estrada Araponga/Fervedouro, Araponga/MG - CEP: 36.594-000, como também, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br/areasprotegidas/conselhosconsultivos Ubá, 31 de agosto de 2016.

Luiz Henrique Ferraz Miranda
Chefe Escritório Regional Mata

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO FLETIVO

Atividade

### CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

Eventual recurso contra o Edital.	05 (cinco) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.		
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.	
Cadastramento/Inscrição dos interessados	Mínimo de 30 (trinta) dias contados da data prevista pra divulgação da decisão do recurso contra o edital.		
Habilitação	02 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata, localizado na Rodovia Ubá – Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, Ubá/MG, CEP: 36500- 000, Caixa Postal 176.	
Divulgação do resultado da habilitação	1 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.	
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	05 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata, localizado Rodovia Ubá – Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, Ubá/MG, CEP: 36500-000, Caixa Postal 176.	
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.	
Eleição	02 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação	Sede da Unidade de Conservação Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, localizada à Estrada Araponga/ Fervedouro, Araponga/MG, CEP:36.594-000.	

Divulgação da decisad do los (cinco) dias contados da data de recurso interposto contra o resultado da eleição.  Divulgação do resultado			·
Divulgação da decisão do resultado da eleição.  Divulgação do resultado da eleição do resultado da eleição do recurso interposto contra estultado da eleição do resultado da eleição.  Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio do recurso contra o resultado da decisão do recurso contra o resultado da eleição.  Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio o resultado da data do recurso contra o resultado da decisão do recurso contra o resultado da decisão do recurso contra o resultado da decisão do resultado da decisão do recurso contra o resultado da decisão do resultado final do processo eletivo para o biênio resultado da decisão do resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br.		1 (um) dia após a eleição	de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.  Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio  Divulgação do resultado forecurso do resultado final do processo eletivo para o biênio  Divulgação do resultado forecurso contra o resultado final do processo eletivo para o biênio	resultado	105 (cinco) dias contados da data de	protocolado perante o Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata, localizado na Rodovia Ubá – Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, Ubá
final do processo eletivo prevista de divulgação da decisão O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov. para o biênio do recurso contra o resultado da br	recurso interposto contra o	05 (cinco) dias contados da data de	Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF:
	final do processo eletivo para o biênio	prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.

12 878295 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respec-tivos autos de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração	
Otaviano de Moura Borges	s/n	1032/2010	

12 877931 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Jequitinhonha, Central Metropolitana e Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016 científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recurses Hidricos.

sos Hídricos:

\*Processo: 05434/2013, Empreendedor: Agropecuária Jogil Ltda,
Município: Carbonita, Status: Indeferido, Portaria: 01842/2016. \*Processo: 05435/2013, Empreendedor: Agropecuária Jogil Ltda, Município: Carbonita, Status: Indeferido, Portaria: 01843/2016. \*Processo:
05436/2013, Empreendedor: Agropecuária Jogil Ltda, Município: Carbonita, Status: Indeferido, Portaria: 01844/2016. \*Processo: 05437/2013, pio: Carbonita, Státus: Índeferido, Pórtaria: 01843/2016. \*Processo: 0543/2013, Empreendedor: Agropecuária Jogil Ltda, Municipio: Carbonita, Status: Indeferido, Portaria: 01844/2016. \*Processo: 05437/2013, Empreendedor: Agropecuária Jogil Ltda, Municipio: Carbonita, Status: Indeferido, Portaria: 01845/2016. \*Processo: 05438/2013, Empreendedor: Agropecuária Jogil Ltda, Municipio: Carbonita, Status: Indeferido, Portaria: 01846/2016. \*Processo: 05439/2013, Empreendedor: Agropecuária Jogil Ltda, Municipio: Carbonita, Status: Indeferido, Portaria: 01847/2016. \*Processo: 05439/2013, Empreendedor: Agropecuária Jogil Ltda, Municipio: Carbonita, Status: Indeferido, Portaria: 01848/2016. \*Processo: 05431/2013, Empreendedor: Agropecuária Jogil Ltda, Municipio: Carbonita, Status: Indeferido, Portaria: 01849/2016. \*Processo: 05431/2013, Empreendedor: Agropecuária Jogil Ltda, Municipio: Carbonita, Status: Indeferido, Portaria: 01849/2016. \*Processo: 05433/2013, Empreendedor: Agropecuária Jogil Ltda, Municipio: Carbonita, Status: Indeferido, Portaria: 01850/2016. \*Processo: 05433/2013, Empreendedor: Agropecuária Jogil Ltda, Municipio: Carbonita, Status: Indeferido, Portaria: 01851/2016. \*Processo: 02159/2013, Empreendedor: Agropecuária Jogil Ltda, Municipio: Betim, Status: Indeferido, Portaria: 01851/2016. \*Processo: 20159/2013, Empreendedor: SIFERBOCA — Indústria e Comércio Siderúrgico Ltda, Municipio: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 01853/2016. \*Processo: 32839/2014, Empreendedor: Cal Energética Ltda, Municipio: Felixlándia, Status: Indeferido, Portaria: 01856/2016. \*Processo: 32841/2014, Empreendedor: Cal Energética Ltda, Municipio: Felixlándia, Status: Indeferido, Portaria: 01856/2016. \*Processo: 0373/2012, Empreendedor: Posto Vila Flórida Ltda, Municipio: Belixlándia, Status: Indeferido, Portaria: 01856/2016. \*Processo: 03880/2014, Empreendedor: Ostora Construtora Vesper Ltda, Municipio: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01856/2016. \*Processo: 03880/2014, Empreendedor: Londia: 01859/2016. \*Processo

ьма, мишкърно. Durtus, status: indeterido, Portaria: 01867/2016. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, JEQUITINHONHA, CENTRAL METROPO-LITANA e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte 12 de Setembro de 2016

ARQUIVAMENTO Notifica os autuados a seguir listados do arqui 

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Paulo Lima Barbosa	s/n	35/2011
Neide Terezinha Gonzaga de Melo	s/n	1104/2010
Neuza Rodrigues Gonzaga	s/n	10622010
João Simião Pereira	s/n	1117/2009
José Raimundo da Silva Araújo	23.09.2010	1302/2010

12 877932 - 1

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento **Econômico**

Secretário: Luiz Fábio Cherem

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 12/09/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov. br. Belo Horizonte, 12 de setembro de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

30 873995 - 1

PORTARIA Nº P/106/2016. Dispõe sobre a matrícula de Tradutor Público e Intérprete Comercial. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o Decreto nº 13.609 de 21/10/1943 e a Instrução Normativa nº 17 de 5/12/2013 (Capítulo II), do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, autoriza o procedimento de matrícula de KARINA PATRÍCIO FERREIRA LIMA, por transferência da Junta Comercial

do Estado de Sergipe, para exercer, nos termos da legislação específica, o oficio de Tradutora Pública e Intérprete Comercial do idioma Espanhol, no Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 9 de setembro de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

12 877987 - 1

# Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

## **Expediente**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADE E
DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
EXPEDIENTE
Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da Constituição Estadual de 1989, à servidora Masp 368.687-0, ISABEL CRISTINA BENTO, referente ao 4º quinquênio, a partir de 25/2/2014.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da Constituição Estadual de 1989, à servidora Masp 368.687-0, ISABEL CRISTINA BENTO, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/2/2014.

# Secretaria de Estado de Turismo

Secretário: Ricardo Rocha de Faria

## **Expediente**

Ato do Secretário de Estado Adjunto de Turismo Gustavo Pessoa Arrais CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da

CONCEDE QUINOCEINO, nos termos de att. 17.3, de 1816, a CE/1989, aos servidores.

- Masp 1.273.304-4, JOSÉ RICARDO VIEIRA RAIMUNDI a partir de 30/07/2015, referente ao 3º(terceiro) quinquênio.

- Masp 3195-5, FLÁVIO ANTÔNIO NOGUEIRA DE CARVALHO, a partir de 22.05.2016, referente ao 7º(sétimo) quinquênio.

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

## Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de **Minas Gerais - EMATER**

Presidente: Amarildo José Kalil Brumano

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG Portaria nº 0894-01/2016 - Substitui integrante de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Em vista da substituição, a Comissão fica composta dos seguintes empregados: Márcio Stoduto de Mello matrícula 04786-2 - Presidente e dos membros, Adenilson Malaquias Tavares, matrícula 10750-4, em substituição da empregada Edina Neves Teixeira Fialho Gomes - matrícula 09368-6; Thiara Vieira Viggiano Fernandes - matrícula 09650-2. Permanecem vigentes os demais termos da Portaria nº 0894/2016. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2016. Ass. Glênio Martins de Lima Mariano - Presidente da Emater-MG.

12 878230 - 1

# Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães PORTARIA Nº 1660, de 12 de setembro de 2016
Regulamenta a eleição dos membros das Comissões de Avaliação de Desempenho Individual -ADI, Comissões de Avaliação Especial de Desempenho - AED e institui a comissão de recursos do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, incisos 1 e IX do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800, de 6 de setembro de 2011, com nova redação dada pelo Decreto nº 45.801, de 16 de março de 2001, com nova redação dada pelo Decreto nº 12.969, de 14 de março de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 13 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e Decreto nº 43.764, de 16 de março de 2004/RESOLVE:Art. 1º Instituir no âmbito do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), o Regulamento para eleição dos servidores que farão parte das Comissões de Avaliação de Desempenho Individual – ADI, de Avaliação de Desempenho - AED, a Comissõe de Recursos.Art. 2º As Comissões de Avaliação de Desempenho são responsáveis pela análise e registro de desempenho dos servidores ocupantes de cargo efetivo e detentores de função pública estáveis e em período de estágio probatório em exercício no IMA §2º Os ocupantes exclusivamente de cargo de provimento em comissão - recrutamento amplo - serão avaliados por comissão de avaliação, exceto aqueles ocupantes de cargo com natureza de direção e chefia e assessoramento, que serão avaliados somente por sua chefia imediata, \$3º O titular eleito, não ocupante de função de chefia, direção ou assessoramento, que serão avaliados somente por sua chefia imediata, \$3º O titular eleito, não ocupante de função de chefia, direção ou assessoramento, que serão avaliados somente por sua chefia imediata, \$3º O titular eleito, não ocupante de função de chefia, direção ou assessoramento, que serão avaliado, será substituído pelo suplente e caracterizar-se-á formação de nova comissão.Art. 3º A eleição dos membros das Comissões de